

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

PJRC - Abertura do Estatuto

10  
01  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

Ilmo. Senhor Oficial do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de Santos.

José RICARDO MARTINS Di Renzo, abaixo assinado,  
Brasileiro, casado, médico, Presidente à

(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e nº, RG ou CPF)

representante legal da Associação Projeto Tamtam

com sede à rua BIAS BUENO 32/95 - Boqueirão -  
nr \_\_\_\_\_, requer de V.Sa. seja Registrando

o(a) incluso(a) Alteração Constituição  
(estatuto, contrato social, alteração, dissídio, ata etc.)

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) Santos, 01, de março de 2007

Nr. \_\_\_\_\_

X Júlio 3.2.13  
(representante legal)

Junta reunião  
firmo

Documentos necessários:

- Ata, com no mínimo duas vias originais, constando reconhecimento de firma do Presidente.
- Estatuto social consolidado, com no mínimo duas vias originais, rubricado em todas as páginas e ao final assinado pelo representante legal, com firma reconhecida e visto de advogado, com nome legível e número de inscrição na OAB.
- Relação da atual diretoria com qualificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência) nos casos de eleição de nova diretoria.
- Lista de presença (original ou cópia autenticada).
- Edital de convocação nos termos do estatuto (original ou cópia autenticada).
- Juntar carta de renúncia, nos casos de membros demissionários.
- Juntar a declaração de quorum mínimo, conforme o art. 59 e seu parágrafo único do Código Civil e Estatuto Social.

FHPJ-311-A

JEP



350.844 PJ

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas**  
**Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

*Marcelo da Costa Alvarenga*

*Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

*ML* Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA  
"ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM"**

**CAPÍTULO 1 – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art 1º:** A "ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM" é uma entidade civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Santos, Estado de São Paulo.

**Art 2º:** Tem por finalidade:

- I. Promover a inserção e a inclusão social (cultura, educação, saúde e afins), de seus associados , usuários e comunidade.
- II. Estimular ações e práticas alternativas, ás relacionadas ao estigma social acerca das pessoas portadoras de deficiência e doença mental.
- III. Financiar ações e projetos que ofereçam novas respostas ás necessidades de moradia, trabalho, estudo, lazer e cultura de seus associados, usuários e comunidade.
- IV. Financiar e promover projetos de estudo e pesquisa científica, que contribuem para ampliação de novas práticas em saúde mental coletiva.
- V. Contribuir para a formação de trabalhadores, estudantes e afins,nas diferentes áreas de ação junto à Comunidade, através de cursos, debates, simpósios. Conferências, fóruns, espetáculos culturais , consultorias, projetos e afins.
- VI. Contribuir para a transformação da "cultura de exclusão", que tende a estigmatizar as pessoas portadoras de deficiência e/ou doentes mentais, bem como a qualquer indivíduo dito "diferente" frente aos padrões da sociedade.



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas**  
**Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

10  
03  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

VII. Incentivar a descoberta, criação e produção de modos diversos de relação entre os sujeitos, que possibilitem maior amplitude de trocas sociais.

VIII. Contribuir ativamente para que a legislação garanta e execute os direitos dos chamados "diferentes", através de todos os itens anteriores.

**Art 3º:** No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

**Art 4º:** A entidade poderá adotar Regimento Interno que, se aprovado pela Diretoria, disciplinará seu funcionamento.

**Art 5º:** A fim de cumprir sua finalidade, a entidade organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio quantos forem necessários, que se regerão pelo ordenamento referido no artigo anterior.

**Art 6º:** A Associação Projeto TAMTAM poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação à compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos, nem arrisquem sua independência.

**Parágrafo Único-** Nos projetos, serviços ou convênios com mais de seis meses de duração, que exijam a dedicação exclusiva de algum membro ou associado, a Diretoria poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto, sem ônus para a sociedade, respeitada a habilidade profissional do membro associado.

**CAPÍTULO 2 – DOS ASSOCIADOS**

**Art 7º:** A entidade será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos em três (3) categorias, à saber:

*Jaydey*

*G. M. S.*  
*F. J. P. G.*



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

W  
04  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

- I. ASSÓCIADOS NATOS ou FUNDADORES, nas pessoas dos Srs: Renato Luiz Martins Di Renzo, Carmen Cecilia Biasi, Claudia Regina Alonso Elias, Márcia M° F. dos S. Faria, e José Ricardo Martins Di Renzo.
- II. ASSÓCIADOS EFETIVOS: natos e fundadores, que assinaram o livro de criação da entidade e aqueles que posteriormente, a critério da Assembléia Geral, forem admitidos nessa qualidade.
- III. CONTRIBUINTES: os que contribuírem periodicamente com qualquer quantia em dinheiro ou espécie para a manutenção da entidade.
  - a- Os novos Associados efetivos serão admitidos mediante indicação da Diretoria e aprovação em Assembléia Geral.
  - b- Os associados contribuintes serão admitidos mediante proposta dirigida à DIRETORIA pelo interessado.

**Art 8º: São deveres do associado efetivo:**

- I. Respeitar e observar o presente Estatuto, as disposições regimentais, deliberações da Diretoria e da Assembléia em Geral.
- II. Prestar à entidade toda cooperação moral, material e intelectual e esforçar-se pelo engrandecimento e desenvolvimento da entidade.
- III. Comparecer às Assembléias Gerais quando convocados, e ainda participar dos grupos designados a promover as atividades patrocinadas pela entidade.
- IV. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela Diretoria e/ou Assembléia Geral.



350.844 PJ

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

*Marcelo da Costa Alvarenga*

*Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

*10*  
05  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

**Art 9º: São deveres do associado contribuinte:**

- I. -Cumprir as disposições estatutárias regimentais;
- II. -Contribuir com a quantia ou espécie acordada com a Diretoria.

**Art 10º: Os associados não responderão nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade, como também nenhum direito terão no caso da retirada ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.**

**Parágrafo único.** - Serão direitos dos associados, usufruirem de ações que contribuam para a melhoria de sua qualidade de vida e saúde mental, oferecidas pela associação, gratuitamente, desde que as mesmas não recorram de prejuízo financeiro à entidade.

**Art. 11º : Da demissão e exclusão dos associados:**

- I. - Serão excluídos os sócios que solicitarem por escrito, sua demissão.
- II. - Também serão excluídos, por resolução da Diretoria, os sócios que não cumprirem suas obrigações sociais estabelecidas neste estatuto e nas normas internas da Associação.

**CAPÍTULO 3 – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art 12º: São órgãos de administração da entidade:**

- 1- PRESIDÊNCIA DE HONRA;
- 2- ASSEMBLÉIA GERAL;
- 3- DIRETORIA;
- 4- CONSELHO FISCAL;



350.844 PJ

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

*Marcelo da Costa Alvarenga*

*Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

*M*  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

**Parágrafo único:** Conforme Assembléia Geral, realizada aos doze dias do mês de junho, do ano de 1998, fica estabelecido que o Professor, Senhor Renato Luiz Martins Di Renzo, será o Presidente de Honra desta entidade, por ter sido o mesmo, o precursor deste trabalho, fundamentando-o, idealizando-o e preservando-o, técnica e verossimilmente, durante anos. Assim, esta função é vitalícia e intransferível, ficando extinta após o seu falecimento, preservando assim, memória, identidade e história da criação desta Associação.

**Art 13º :** A Assembléia Geral, órgão supremo da vontade social, constituir-se-á dos associados efetivos que poderão ser eleitos para os cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

**Art 14º:** Compete a Assembléia Geral:

- I. Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para os quais for convocada;
- II. Eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal;
- III. Decidir sobre a reforma dos Estatutos Sociais;
- IV. Decidir sobre a extinção da entidade;
- V. Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização à Diretoria para tal fim;
- VI. Apreciar o relatório da Diretoria e decidir sobre aprovação das contas e balanço anual.

**Art 15º:** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, por convocação do Presidente de Honra e em sua falta ao Presidente da Diretoria:

- I. No primeiro mês de cada semestre para:

*Renato Luiz Martins Di Renzo*



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br  
*Marcelo da Costa Alvarenga*  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

*MD*  
07  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

- b - Extinguir a entidade e nomear liquidante;
- c- Excluir associados efetivos;
- d- Reformar parcial ou totalmente os presentes Estatutos.

III. Quando a Assembléia Geral for solicitada pelos associados, natos ou efetivos, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma, não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

IV. Nos demais casos as deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos associados, natos ou efetivos, presentes.

**Art 18º:** A Diretoria, constituída de associados efetivos, será formada por um Presidente de Honra, um Presidente da Diretoria, um Vice-Diretor, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º tesoureiros, eleitos em Assembléia Geral.

- I- As atividades dos diretores serão inteiramente gratuitas, vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.
- II- O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a reeleição sucessiva da totalidade ou de qualquer de seus membros.
- III- O exercício financeiro coincide com o ano civil.

**Art 19º:** Compete a Diretoria:

- I. A administração dos negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os



350.844 PJ

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

*Marcelo da Costa Alvarenga*

*Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

N  
10

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

**Art 20º: A Diretoria reunir-se-á:**

- I. Ordinariamente, uma vez por mês;
- II. Extraordinariamente, sempre que necessário:
  - a- As convocações serão feitas pelo Presidente de Honra, pelo Presidente da Diretoria ou pela maioria dos Diretores;
  - b- As deliberações da Diretoria constarão de lavrados no livro próprio e serão tomados por maioria de votos, cabendo ao Presidente de Honra, ou em sua ausência ao Presidente da Diretoria, em caso de empate, também o voto de empate.

**Art 21º: Compete ao Presidente de Honra e/ou ao Presidente da Diretoria, além do que a Assembléia Geral atribuir-lhe:**

- I. Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir estes Estatutos e o regimento interno;
- III. Superintender a todo o movimento da entidade, coordenando o trabalho dos demais diretores;
- IV. Presidir as Assembléias gerais e as reuniões da diretoria, subscrevendo com o secretário as respectivas atas;
- V. Autorizar a execução dos planos de trabalho aprovados pela Diretoria;
- VI. Juntamente com o Tesoureiro:



350.844 PJ

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

*Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

*09*  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas de Santos / Sp  
Microfilm N. 27.392

quais seja, por lei ou pelo presente estatuto, atribuida a competência à Assembléia Geral;

- II. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o Estatuto, Regimento Interno e as decisões da Assembléia Geral;
- III. Propor à Assembléia Geral a admissão – mediante indicação de associados e/ou diretoria; a demissão – mediante avaliação da diretoria e/ou associados, no caso de feridos os objetivos da associação e a exclusão – mediante avaliação da diretoria e/ou associados, no caso de feridos os objetivos da associação, de associados efetivos;
- IV. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral os relatórios semestrais;
- V. Nomear comissões especiais e permanentes, grupos de trabalho, convocando para integrá-los os membros da Diretoria, ou do quadro de associados;
- VI. Deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais;
- VII. Aprovar as tabelas de contribuições a serem cobradas dos associados contribuintes;
- VIII. Aprovar o regimento Interno;
- IX. Autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de contratos;
- X. Apresentar à Assembléia Geral as contas e o balanço anual para apreciação a aprovação;
- XI. Aprovar a admissão de associados contribuintes;
- XII. Nomear e demitir os empregados da entidade, quando for necessário.



350.844 PJ

do Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br  
*Marcelo da Costa Alvarenga*  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

*MA*  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e OAB de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

- a) apreciar o relatório semestral da Diretoria;
  - b) discutir e aprovar as contas e os balanços;
- II. A cada três anos, na primeira quinzena do mês de junho para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.
- Parágrafo Único- O ano social coincidirá com o ano civil.

**Art 16º:** A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I. Pelo Presidente de Honra e em sua ausência pelo Presidente da Diretoria;
- II. Por requerimento dirigido ao Presidente de Honra por 2/3 (dois terços) dos associados natos ou efetivos;
- III. Por requerimento do Conselho Fiscal, dirigido ao Presidente de Honra da entidade e mediante aprovação do mesmo.

**Art 17º:** A Assembléia Geral será convocada para fins determinados mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede da entidade por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

- I. Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação, decorridos 30 minutos, com qualquer número de presentes;
- II. As deliberações serão tomadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados efetivos para:

a- Alienar, hipotecar ou dar em caução ou permuta bens da entidade;



350.844 PJ

# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

10  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e CRF de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

- a) Autorizar a movimentação de fundos da entidade, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
- b) Contrair empréstimos, após aprovação da Diretoria;
- c) Celebrar contratos de interesse da entidade.

VII. Juntamente com o Tesoureiro e com expressa autorização do Conselho Fiscal:

- a) Adquirir bens móveis e imóveis e aceitar doações com encargos;
- c) Alienar, hipotecar, dar em caução ou permuta bens da entidade.

**Parágrafo primeiro:** Tem o Presidente de Honra a incumbência de decidir as questões controversas, tendo seu voto o poder de decisão sobre qualquer questão.

**Parágrafo segundo:** Compete ao Presidente de Honra aprovar as decisões tomadas pela Diretoria, pela Assembléia Geral e pelo Conselho Fiscal.

**Art 22º:** Compete ao Vice Presidente:

I. Auxiliar o Presidente e substitui-lo em seus impedimentos ou por delegação de poderes.

**Art 23º:** Compete ao 1º Secretário:

I. Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria.

II. Ter sob sua guarda, livros e arquivos relacionados às suas atribuições.



350.844 PJ

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

*Marcelo da Costa Alvarenga*

*Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

*MA*  
19) Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfiche N. 27.392

- III. Secretariar as sessões das assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria, redigir e subscrever as respectivas atas.
- IV. Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos de imprensa e comunicação.

**Art 24º: Compete ao 2º Secretário:**

- I. Auxiliar o 1º Secretário e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegação de poderes.

**Art 25º: Compete ao 1º Tesoureiro:**

- I. Superintender, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedades orçamentária da entidade;
- II. Arrecadar a receita e efetuar o pagamento de despesas;
- III. Movimentar as contas bancárias, assinando cheques conjuntamente com o Presidente de Honra e/ou o Presidente da Diretoria;
- IV. Dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua guarda os livros e documentos necessários para esses afins;
- V. Apresentar mensalmente, à Diretoria, o balanço do movimento da receita e despesa do mês anterior;
- VI. Guardar sob sua responsabilidade, todos os valores em moeda, ou títulos pertencentes à entidade.



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

*Marcelo da Costa Alvarenga*

*Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

**Art 26º: Compete ao 2º Tesoureiro:**

- I. Auxiliar o 1º Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegações de poderes.

**Art 27º: No caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, os substitutos serão escolhidos pela Assembléia Geral, por maioria de votos, até o término do mandato.**

**Art 28º: A entidade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes eleitos pela Assembléia Geral entre associados efetivos.**

**Art 29º: O mandato do Conselho Fiscal será de três anos, e coincidirá com o da Diretoria, sendo os cargos de exercício gratuito.**

**Art 30º: Compete ao Conselho Fiscal:**

- I. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração.
- II. Verificar o estado do "caixa" e os valores em depósito.
- III. Examinar o relatório da Diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para aprovação na Assembléia Geral.
- IV. Expor à Assembléia geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo medidas necessárias ao saneamento.
- V. Propor à Diretoria a convocação e reunião conjunta a fim de tratar de assuntos julgados relevantes.

**Art 31º: As contas da Diretoria, cujo mandato se encerra, serão objeto de pareceres do**

*Jorge Japuji*

*G.W. F. P. S. S. S.*

*S. S.*



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

Fábio dos Santos Aguiar

FUNDADOR – VICE PRESIDENTE

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

AC

Claudia Regina Alonso Elias

FUNDADOR – 1º TESOUREIRO

Antoniela Couto Lorenço

1º TESTEMUNHA

Thays Gonçalves Ayres

2ª testemunha

ANDRÉ LUIZ PERDIZ PINHEIRO

OAB/SP 183805

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Rua Amador Bueno n. 70 - Tel: (0XX13) 3216-2146 - Cep: 11013-150 - Santos - SP  
Emol. 94,29 Prenotado sob o n. 30.446 em 02/03/2007.  
Estado 26,94 Registrado e microfilmado hoje, sob o n.  
Ipesp 19,87 27.392 do Registro Civil das Pessoas  
R. Civil 4,88 Jurídicas.  
T. Justiça 4,88 Anotado na margem do lançamento n.  
26.265/2005 do livro protocolo.

Despesas 11,45  
Total 162,31 Saldos - SP 0,00 de 01/03/2007  
Selos e taxas Thais Faria Macêdo  
Recolhidos à verba Excedente

15



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

N 15  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

**Art 35º: Em caso de dissolução da entidade, o patrimônio será revertido em benefício de instituições com fins congêneres e com sede e foro no Estado de São Paulo, devidamente registrada.**

**Art 36º: Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendada pela Assembléia Geral, observando-se os dispositivos legais pertinentes, ficando eleito o foro da Comarca de Santos/SP para dirimir as dúvidas que porventura surgirem, com expressa renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiados que sejam.**

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, com as testemunhas abaixo:

Santos, 03 de agosto de 2006.

Associação projeto TAMTAM

*Renato Luiz Martins Di Renzo*

Renato Luiz Martins Di Renzo  
FUNDADOR- PRESIDENTE DE HONRA



*José Ricardo Martins Di Renzo*

José Ricardo Martins Di Renzo  
FUNDADOR - PRESIDENTE DA DIRETORIA



350.844 PJ

# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

14  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

Conselho Fiscal que tem seu mandato vencido na mesma ocasião, mesmo que isso ocorra no primeiro trimestre seguinte.

## CAPÍTULO 4 – DO PATRIMÔNIO:

**Art 32º:** O patrimônio da entidade compor-se-á dos bens imóveis a ele pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxírios oficiais ou subvenções de qualquer tipo de natureza.

**Parágrafo Único:** Todos os bens ou rendas da entidade, para a consecução de seus fins sociais, serão aplicadas exclusivamente no País.

**Parágrafo Segundo:** Todo material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela Associação Projeto TAMTAM em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentemente da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia geral de Associados.

## CAPÍTULO 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Art 33º:** O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo, ou em partes, e em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados efetivos, em Assembléia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art 34º:** A Entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária e especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.



350.844 PJ

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

H 17  
24

Presentes:

Silvana dos Santos Xavier  
Vitor de Oliveira Santos  
Silva Eduardo de Oliveira Teixeira  
José Roberto Ferreira Barbosa  
Cida Ferreira  
Manuela Brumos Cardoso  
Isogrid Alves Góes  
Felipe Alves Lima  
Andressa Carreira Lúzirão  
Raphaela Gonçalves Siccama  
Gabriela A.C. Damasceno  
Antoníola Porto Paixão  
Yara Maria Sant'Anna da Silva  
Thays Gonçalves Ayres  
Rafaela T. Paixão  
Livia Cecília da Silva  
Jaílton Alves da Conceição  
Julian André Coelho  
Dina Astudil Horino  
Paula D'Albuquerque e Silva  
Maria das Graças F. Sants  
Julia C. Soárez P. Corrêa  
Márcia Isabela P. Branco

Os 03 (três) dias do mês de agosto de 2006, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da Diretoria da Associação Projeto Tintam e voluntários, comunidade interessada, à Av. Antônio Marchado, 48 - Condomínio 1-3º piso, no Espaço Cultural Café Leitão Solidão, a fim de tratar da seguinte pauta: (1) Aprovação das modificações para modernização do Estatuto; (2) Êmbio da Funerite; (3) Atualização da possibilidade de imóvel próprio.



350.844 PJ

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

18  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

Início das ações da Filha de Noel; A reunião marcou-  
da para 20:00 em 1º chamada, teve início às 20:20h.  
onde a Srt Secretaria Paula d'Albuquerque e Silva, fez a  
leitura das alterações conforme o documento "Primeira  
alteração ao Estatuto Social da Associação Projeto TAM  
TAM; Artigo 2º e seus incisos; Aprovado por unanimida-  
de; Inclusões do Artigo 6º no Capítulo I, somado de  
Parágrafo único; Alterações da alínea 1º do inciso ter-  
ceiro do Artigo 4º, pertencente ao Capítulo 2; O capitu-  
lo 2 passa a contemplar os Artigos 7º, 8º, 9º e 10º; Altera-  
ção do inciso 2 do Artigo 9º; O Capítulo 3 passa a con-  
templar os Artigos 11º, 12º, 30º; Acréscimo de 01(hum)  
inciso no Artigo 14º; Alteração do Artigo 14º e inciso  
1º do Artigo 18º; Alteração do inciso 4º do Artigo 16º;  
Alterações do Artigo 14º. Acréscimo de alínea única  
no inciso 3 do artigo 14º. Alterações do Artigo 14º; At  
terior do inciso 1 do Artigo 18º; Alteração das alí-  
neas a e do inciso 2 do Artigo 19º. Alterações de ar-  
tigo 20º. Acréscimo de Parágrafo 2º ao artigo 31º; Acré-  
scimo de parágrafos 1º e 2º no Artigo 20º; Alterações dos  
Artigos 33º, 34º e 35º; todos os itens foram aprovados por  
unanimidade. Informe sobre o prêmio da fumante e as  
benéfices principalmente morais e de reconhecimento pelo  
seu trabalho. Informe do Sr. Presidente de Honra sobre  
as atualizações da Patente TAMTAM que passa a per-  
fazer a ONG e as marcas: Rolidei Café Leitão e Orga-  
me, Grupo de Arte, Muito festejo pelos presentes! Sobre  
a Filha de Noel, os voluntários Rosane, Izieda e Rita.  
estavam organizando os 1ºs pontos de Arrecadação. Sobre o  
texto para confecção de Gibi com a História da Filha  
de Noel / TAMTAM, ficou responsável Andreia Lu-  
zino e a captação de verba para a confecção é respon-  
sabilidade de todos. Paula colocou as baixas, esca-  
tentos e indicações; Clóvis Farinelli - no seu lugar, a



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

25

19

Seu Bielza da Conceição Soares Fernandes Colombo; (para  
o Conselho Fiscal); Arthur Henrique Soáda Alves-  
Rosane T. Lachece (Suplente do C.F.); Víctor de Oliveira  
de Santos (Suplente do C.F.); Aprovado por unanimidade  
nº 05. Foi feita colocada a importânciade se registrar  
em Ata que a Sociedade dos Poetas Vivos possa se  
também parte integrante de novas esp. Aprovado por  
unanimidade. \* a tempo; Seu. Jairão Presa no lugar  
de Víctor de O. Santos; E.; Grupo Poetas Vivos como  
parte de novas esp. Aí de 2007 deu-se encerrada  
a Assembleia, por mim que estou abusivo e deu  
fó. Seguida das Presentes: Caio de Lima Senna  
Félix Ferreira; Rui Barbosa; Antônio Lira Vaz Presidente  
de honra; Rui Barbosa; Flávio Góis; Jairão de Oliveira (Suplente  
do Conselho Fiscal); Bielza da Conceição Soares Fernandes  
Colombo (conselho fiscal); Andreia Carreira Lúcio;  
Antônio Carlos Corrêa; José Gombara Agostini; Lucas  
Amiz Barbosa; Antonela Costa; Luciano Juttar Alves  
Kleber; Gláucio do G. Bento; José Luiz Lopes Borges  
Regiane Texeira Andrade; Ingrid Alves Tolosa  
Luzia Alves; Mayra Fernandes Pimenta; MÁRISOL MARTÍNEZ BENÍTEZ  
Liliane Cabral Cole; Ana Maria Serraria da Silveira ABS  
José Roberto Freire Barreto; Gilson dos Santos Xavier  
Luís Antônio Moraes Gonçalves  
Assinatura - Júlio S. Aguiar

Qds (26) vinte e, no mês de Novembro de 2006,  
venciam-se em  
Reitoria desta:  
a. aprovar as esp.  
esp para a 62º  
pe. Teatro Polidei  
te. de inclusão  
integrais sua eficácia; - e resum

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Rua Amador Bueno n. 70 - Tel: (0XX13) 3216-2146 - Cep: 11013-151 - Santos - SP  
Prenotado sob o n. 30.446 em 02/03/2007, arquivado e  
microfilmado sob n. 27.392

Santos - 02 de Abril de 2007  
Thiás Pinto Monteiro  
Escrivente

mãos da  
mártas  
últimas a-  
esposa do la-  
uma poli-  
Bolistas  
la Institui-

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

*Marcelo da Costa Alvarenga*

*Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos / SP Rua Amador Bueno n. 70 - Tel: (0XX13) 3216-2146 - Cep : 11013-150 - Santos - SP		
Emol.	7,16	Certifico que na data de hoje, foi
Estado	2,03	microfilmado sob o n. 27.392, um
Ipesp	1,51	documento do qual forneço esta certidão,
R. Civil	0,38	tendo o mesmo valor do original, conforme
T. Justiça	0,38	o Art. 217 CC e Art. 161 da Lei 6.015/73.
Total	11,45	Santos - SP, 02 de Abril de 2007 Thiago Mauro Escrivente
Selos e taxas Recolhidos p/verba		



350.844 PJ

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Chefe de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

**ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE Agosto DE 2006**

Santos, 03 de Agosto de 2006, às 20:00h nas dependências do Espaço Cultural Café Teatro Rolidei, localizado na Av. Pinheiro Machado, no Centro Cultura Patrícia Galvão- 3º piso, Santos/SP.

**ASSOCIADOS PRESENTES**

Presentes nesta Assembléia os Sócios natos e efetivos, além de voluntários, conforme se verifica das assinaturas constantes do anexo 1 da presente ata.

**ORDEM DO DIA**

- A. Alteração da redação do Artigo 2 e incisos;
- B. Inclusão do Artigo 6º no Capítulo 1, somado de Parágrafo Único;
- C. Alteração da alínea 1 do inciso terceiro do Artigo 7º, pertencente ao Capítulo 2;
- D. O Capítulo 2 passa a contemplar os Artigos 7º, 8º, 9º e 10º;
- E. Alteração do inciso 2 do Artigo 9º;
- F. O capítulo 3 passa a contemplar os Artigos 11º ao 30º;
- G. Acréscimo de 1 (um) inciso no Artigo 11º;
- H. Alteração do Artigo 14º e inciso 1 do Artigo 18º;
- I. Alteração do inciso 4 do Artigo 16º;
- J. Alteração do Artigo 17º;
- K. Acréscimo de alínea única no inciso 3 do Artigo 17º;
- L. Alteração do inciso 1 do Artigo 18º;
- M. Alteração das alíneas a e do inciso 2 do artigo 19º;
- N. Alteração do Artigo 20º;
- O. Acréscimo de Parágrafo 2º ao artigo 31º;
- P. Acréscimo de parágrafos 1º e 2º no artigo 20º;
- Q. Alteração dos Artigos 33º, 34º e 35º.



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

21  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS SÓCIOS PRESENTES**

Elencar as alterações dos artigos na íntegra.

Foi aprovada a alteração do estatuto Social da Associação, cujo texto integra o anexo 2 desta ata.

**LAVRATURA E LEITURA DA ATA**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Santos, 03 de AGOSTO

de 2006.

*Renato Luiz Martins Di Renzo*  
Renato Luiz Martins Di Renzo  
(PRESIDENTE DE HONRA)

*José Ricardo Martins Di Renzo*  
José Ricardo Martins Di Renzo  
(PRESIDENTE)

*Fábio dos Santos Aguiar*  
Fábio dos Santos Aguiar  
(VICE PRESIDENTE)



e demais presentes nesta assembleia: Paula D'Albuquerque e Silva; Regina d'Ávila Alves Peres; Regina Almeida Oliveira Teles; Jair de Oliveira Teles; Andréa Carreira Lúcia; Faílton Alves da Conceição; Lucio Tomásio Carlos Costa; Gilson dos Santos Xavier; Rosane Teixeira Paes; Rita de Cássia Fernandes Góes Ribeiro Góes; José Luiz Lopes Borges; Mayra Ferreira Pimenta; Ingrid Flores; Ana Paula Stevens; Marisol Matheus; Bárbara Manoel de Freitas; Ana Paula Santana da Silva; José Roberto Freire Barbosa; Leandro Henrique Contobello;



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

*Marcelo da Costa Alvarenga*

*Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

*Eduardo Antônio Arcos Gonçalves*

*Eduardo Antônio Arcos Gonçalves*

*Documentos de justiça e título.*

*H  
9/9*

*Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392*

*Atividades de Procuração  
I - Documentos de justiça  
II - Títulos e documentos de propriedade*

*Pedidos - Aprovação de documentação e realização de diligências  
Processo N. 350.844  
Aprovação de procuração de seu advogado em  
relação ao processo de número 350.844*

*Licenciado Eduardo Antônio Arcos Gonçalves, 2º Oficial do Tribunal Misto da Comarca  
do 5º Andar, Praça da Piedade, s/nº (conjunto 41) – Santos/SP  
Fone: (0XX13) 3216-2146 – Celular: (0XX13) 98800-0000*

*Eduardo Antônio Arcos Gonçalves  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP*



350.844 PJ

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

Associação Projeto TAMTAM  
CNPJ: 68.019.801/0001

23

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas de Santos / SP  
Microfilme N. 27.392

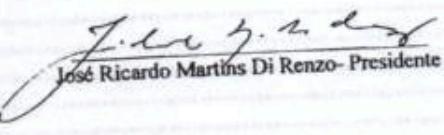
Santos, 31 de julho de 2006.

Convocação

Através desta, estão convocados para Assembléia Extraordinária da  
Associação Projeto TAMTAM:  
I - Diretoria e Conselho Fiscal  
II- Voluntários e Participantes da Associação

Pauta: - Aprovação das modificações para modernização de Estatuto  
- Premio da FUNARTE  
- Atual situação da possibilidade de imóvel próprio  
- Início de ações da Trilha de Noel

Local e Data: Espaço Cultural Café Teatro Rolidei, 3º piso do Teatro Municipal de Santos,  
sítio à Av. Pinheiro Machado n. 48 (canal 01) – Santos/SP.  
Dia 03 de agosto de 2006, às 20 horas

  
José Ricardo Martins Di Renzo- Presidente

Rua: Bias Bueno n° 12 aplo.95 – Boqueirão – Santos/SP (sede provisória)- CEP11045-070



350.844 PJ

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Rua Amador Bueno n. 70 - Centro - CEP. 11013-150 - Santos/SP

Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br

Marcelo da Costa Alvarenga

Oficial

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé, que revendo o arquivo deste Registro, encontrei protocolado(s) nesta serventia sob o(s) nº(s) **02/04/2007 - 27.392**, os documentos cujas **24** páginas compõe o teor desta certidão, por mim assinada, tendo o mesmo valor dos respectivos originais, para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com o Art. 217, Lei 10.406/2002 do Código Civil, Art. 161 da Lei 6.015/73. Certifico mais, que **NÃO**, foi registrada posterior alteração ao(s) mencionado(s) registro(s).

Santos/SP, 17 de Maio de 2011 - 16:20:27.

*Marcelo da Costa Alvarenga*  
*Oficial Substituta*

*Voluntaria*  
Ana Carolina Marins de Azevedo Soares Alvarenga  
oficiala substituta



EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	T. JUSTIÇA	TOTAL
R\$ 61,49	R\$ 17,40	R\$ 12,98	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 98,25

Custas e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.



350.844 PJ

BUSCA REALIZADA

*Janeira*